

PORTARIA Nº 0678, de 04 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0398, de 16/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 17/03/2018, que autorizou o afastamento do país, da docente FERNANDA DE CASTRO MODL, cadastro nº. 72.531.167-7, no tocante ao curso, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... para cursar Pós-Graduação em Linguística...”

Leia-se: “... para realizar Estágio Pós-Doutoral em Linguística...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**